

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO 2.00 (CT-e 2.00)

Prezado Cliente!

Conforme determinação da Receita Federal, no dia 02 de Junho de 2014 entrou em vigor o **Conhecimento de Transporte Eletrônico 2.00 (CT-e 2.00)**. Nesse novo modelo de documento, seremos obrigados a informar o número da chave de acesso na nota fiscal do importador.

Solicitamos gentilmente que ao enviarem as notas fiscais de entrada ou saída, enviem também o arquivo XML, assim o processo de emissão documental cumprirá com a exigência.

O envio deste arquivo XML torna-se obrigatório!

Fonte: Consultoria Haidar

